

## Brasil tem saldo de 201 mil empregos

» O Brasil fechou o mês de junho com saldo positivo de 201.705 empregos com carteira assinada, número 29,5% maior que no mesmo mês do ano passado. O resultado decorreu de 2.071.649 admissões e de 1.869.944 desligamentos.

O balanço é do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgado nesta terça-feira (30) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Os cinco grandes grupamentos de atividades registraram saldos positivos em junho. O setor de serviços gerou 87.708, o de comércio 33.412 postos, a indústria 32.023 postos, a agropecuária 27.129 postos e o setor de construção gerou 21.449 postos. O destaque para o crescimento foi no setor de indústria, que registrou aumento de 165% em relação a junho do ano

passado.

No acumulado do ano (janeiro/2024 a junho/2024), o saldo foi de 1.300.044 empregos e, nos últimos 12 meses (julho/2023 a junho/2024), foi registrado saldo de 1.727.733 empregos.

Apenas o Rio Grande do Sul apresentou saldo negativo entre os estados (-8.569), ainda devido às enchentes registradas em maio. Mesmo assim, o estado apresenta tendência de recuperação em relação a maio, quando foi registrada uma queda de 22.180 mil empregos. “Achávamos que poderia ser pior, com mais demissões. Apesar de negativo, nos surpreendeu positivamente”, disse o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, ressaltando que no próximo mês o saldo de empregos ainda deverá ser negativo no estado. **(AB)**

### PEPASA - Plásticos de Engenharia S.A.

CNPJ n.º 58.241.662/0001-33 - NIRE 53.30002983-8

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data e hora: 11.04.2024, 11 h, Local: sede social, Av. Vereador Alfredo das Neves, 1675, Bairro Alemoa, Santos/SP, presença mais de dois terços do Capital Votante. **Mesa:** Roberto Araujo Moncorvo e Fernando de Araujo Moncorvo, Presidente e Secretário. **Publicações:** a) Edital de Convocação, dias 20, 21 e 22/03/2024 no jornal Diário do Litoral, na forma impressa e Digital; b) Balanço e Demonstrações Financeiras de 31.12.2023, dia 13/04/2024, no jornal Diário do Litoral na forma impressa e Digital. **Deliberações por unanimidade:** Foram devidamente aprovados: a) o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras inclusive o Parecer dos Auditores e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023, deixando de votar aqueles que legalmente estavam impedidos de o fazer; b) **Fixação da Remuneração da Diretoria:** Aprovada a Remuneração mensal máxima anual de R\$ 832.000,00 para o período de abril de 2024 à março/2025, ficando o valor individual de cada um a ser fixado em Reunião da Diretoria; c) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; **Pagamento de Dividendos aos Acionistas no valor total de R\$ 715.900,00** Acionistas presentes: Sr. Roberto Araujo Moncorvo, Sr. Fernando de Araujo Moncorvo, Sr. Claudia de Araujo Moncorvo Scheikwert. **Encerramento:** Nada mais. A presente ATA é publicada consoante o facultado no § 3º do art. 130 da Lei 6.404/76. Certificado o Registro sob o nº 209.836/24-6, de 23.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIÓGA, MONGAGUÁ, ITANHAEU, PERUIBE E SÃO SEBASTIÃO STSIMMEC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIÓGA, MONGAGUÁ, ITANHAEU, PERUIBE E SÃO SEBASTIÃO - STSIMMEC, Entidade Sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.194.333/0001-89, **CONVOCA todos os (as) empregados (as) da empresa LIMPIND ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., lotados no Terminal da Transpetro de São Sebastião**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14/08/2024, às 07h em primeira convocação, ou às 07h30min em segunda convocação, com os presentes, na PORTARIA DO PV-4 na Rua Minas Gerais, s/n, em São Sebastião/SP, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

A) Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho para os trabalhadores com data-base em setembro, com vigência a partir de 01/09/2024, que será encaminhada à empresa;

B) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo e, também, negociar os termos do instrumento coletivo, bem como manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final das negociações, podendo ser convocada a qualquer tempo para deliberações relacionadas à “Campanha Salarial”;

C) Discussão e deliberação sobre o desconto da taxa negocial, bem como valores e critérios;

D) Discussão e deliberação acerca da autonomia do Sindicato na condução das negociações, especialmente quanto à análise dos índices e valores econômicos eventualmente apresentados pela empresa;

E) Demais assuntos de interesse da categoria.

Santos, 01 de agosto de 2024.  
**SÉRGIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Presidente**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º Leilão: dia 12/08/2024 às 11h00 | 2º Leilão: dia 15/08/2024 às 11h00

Eduardo Consentino, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor FIDUCIÁRIO OPEA SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Hungría, nº 1.240, 9º andar, Conjunto 62, Jardim Paulista - São Paulo/SP, em razão da execução contratual movida em face **José Augusto Gonzales da Silva, RG nº 19.403.863-4-SSP/SP, CPF/MF nº 108.143.858-42, brasileiro, solteiro, coordenador**, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 12 de Agosto de 2024 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 15 de Agosto de 2024 às 11:00 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP** e pela internet no site: [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br). As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do imóvel: APARTAMENTO DUPLEX Nº 96**, localizado no 9º andar do Condomínio “RESIDENCIAL VILLE DE TAUNNY”, situado na Rua Caramuru, nº 50, contendo a área privativa de 97.820 m², área comum de 43.170 m², totalizando uma área de 140.991 m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 1.33380200% no terreno e demais coisas de uso e propriedades comuns. Ao apartamento nº 96, fica vinculada a **ÁREA DE GARAGEM**, situada no 9º andar contígua à sala de varanda, escada de acesso ao 10º andar, cozinha e área de serviço e no **10º andar contém:** 03 dormitórios, sendo 01 suíte com varanda e 01 banheiro social. Matrícula nº 78.115 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 481.614,12. **Valor de Venda do imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 436.012,62. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 15 de Agosto de 2024, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), até uma hora antes do leilão. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor FIDUCIÁRIO, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Corrente por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) do leilão. Ao(s) adquirente(s) ou adquirente(s) relativo(s) ao(s) imóvel(s) arrematado(s), quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. **Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante.** A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo arrematante que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 8.914/87. O(s) devedor(es) será(o) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo leilão. Ao(s) adquirente(s) ou adquirente(s) relativo(s) ao(s) imóvel(s) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a intermediação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressar por mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(s) anterior proprietário(s). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Ficam os Devedores FIDUCIÁRIOS INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Mais informações no escritório do Leloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula - JUCESP 616 - Leloeiro Oficial - (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício) - [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA CETESB, LOTADOS EM NOSSA BASE TERRITORIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, convoco os empregados da CETESB - Cia. Ambiental do Estado de São Paulo, lotados em nossa base territorial, associado ou não a este Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia **06/08/2024**, nas sedes da Empresa, na R. Delfim Moreira, nº. 56, Embaré, Santos/SP e na R. Salgado Filho, nº. 353, Jardim Costa e Silva - Cubatão/SP, às **07:30 horas, em primeira convocação ou às 08:00 horas, em segunda convocação**, com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

b) Deliberação acerca da deflagração (ou não) de movimento paradedista, a partir da 0 (zero) hora do dia 13/08/2024, em virtude de não ter havido, até o presente momento, por parte da Empresa, nenhuma proposta relativa ao **Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025**, condizente com os anseios da Categoria;

c) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para instaurar Dissídio Coletivo, mediação ou arbitragem, caso seja necessário;

d) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente.

Santos, 01 de agosto de 2024.  
**TANIVALDO MONTEIRO DANTAS**  
Presidente - SINTIUS

**ANÚNCIO.** A decisão foi unânime, com alinhamento dos votos dos quatro diretores indicados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), incluindo Gabriel Galípolo

# BC mantém Selic em 10,5% ao ano pela 2ª vez

O Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central manteve nesta quarta-feira (31) a taxa básica de juros de 10,5% ao ano. Esta é a segunda reunião consecutiva sem alteração no patamar dos juros.

A decisão foi unânime, com alinhamento dos votos dos quatro diretores indicados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), incluindo Gabriel Galípolo - favorito a assumir o comando da instituição em 2025, ao do atual chefe do BC, Roberto Campos Neto.

Ao justificar a opção por manter a taxa de juros inalterada, o Copom adotou um tom mais duro no comunicado. Enfatizou a necessidade de “maior vigilância” e destacou que as conjunturas doméstica e internacional demandam um “acompanhamento diligente e ainda maior cautela”.

“Em particular, os impactos inflacionários decorrentes dos movimentos das variáveis de mercado e das expectativas de inflação, caso esses se mostrem persistentes, corroboram a necessidade de maior vigilância”, disse em trecho do documento.

O colegiado ressaltou o cenário global incerto e o ambiente doméstico marcado pela resiliência da atividade econômica, pela elevação das suas próprias projeções de inflação e pela piora das expectativas.

No cenário de referência do Copom, as projeções de inflação para 2024 subiram de 4% para 4,2% e, para 2025, tiveram alta de 3,4% para 3,6%.

O colegiado manteve o cenário alternativo, no qual mantém a Selic inalterada “ao longo do horizonte relevante” (correspondendo ao primeiro trimestre de 2026). Nesse quadro, a projeção de inflação do próximo ano ficaria em 3,4% (em junho, a esti-



Lula Marques/ Agência Brasil

» Favorito a assumir o comando da instituição, Gabriel Galípolo concordou com Selic

mativa era de 3,1%).

Já as estimativas para o primeiro trimestre de 2026 situam-se em 3,4% no cenário de referência e 3,2% em cenário alternativo.

Repetiu a mensagem de que a política de juros deve seguir contraindo a economia por “tempo suficiente” para consolidar tanto o processo de desinflação como também para a convergência das expectativas em torno da meta.

“O comitê se manterá vigilante e lembra que eventuais ajustes futuros na taxa de juros serão ditados pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta”, disse no comunicado.

A decisão veio em linha com a expectativa consensual do mercado financeiro. Levantamento feito pela Bloomberg mostrou que a manutenção da Selic em dois dígitos, no atual nível de 10,5% ao ano, era a projeção unânime dos economistas consultados.

O ciclo de corte de juros foi interrompido no encontro passado, em junho, com a retomada do consenso entre os membros do colegiado, inclusive os indicados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O alinhamento aplacou os ruídos gerados um mês antes, em maio, após um racha no Copom, que alinhou o tom dos ana-

listas de que o BC poderia se tornar mais leniente no combate à inflação no ano que vem.

Em 2025, sete dos nove membros da cúpula do BC terão sido indicados por Lula, incluindo o futuro presidente.

Ao longo do processo de flexibilização, iniciado em agosto de 2023, a taxa básica saiu de 13,75% ao ano e, no acumulado, reduziu 3,25 pontos percentuais. Foram seis reduções consecutivas de 0,5 ponto percentual e uma de 0,25 ponto. Hoje, a Selic está no menor patamar desde fevereiro de 2022, quando estava fixada em 9,25% ao ano.

Até o fim do ano, quando termina o mandato de Roberto Campos Neto, atual presidente da autoridade monetária, o Copom tem mais três rodadas de reuniões - 17 e 18 de setembro, 5 e 6 de novembro e 10 e 11 de dezembro.

Desde a reunião de junho, houve piora no cenário econômico doméstico, com desvalorização do câmbio e projeções de inflação mais distantes do centro da meta.

No mês passado, a taxa de câmbio usada pelo Copom em seu cenário de referência era de R\$ 5,30. Na reunião desta quarta, ela corresponde a R\$ 5,55. Na tarde desta quarta, o dólar operava

em alta e estava cotado a R\$ 5,644.

A depreciação do real frente à moeda americana reflete, segundo economistas, incertezas decorrentes de tensões políticas nos Estados Unidos e da questão fiscal no Brasil.

Nas últimas semanas, as expectativas de inflação apuradas pelo boletim Focus foram revisadas para cima tanto para 2024 quanto para 2025.

Os economistas projetam que o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) feche o ano em 4,1% (em junho, o avanço era de 3,96%). Para 2025, horizonte de tempo mais relevante para a decisão do BC, a estimativa saltou para 3,96%, ante 3,8% às vésperas do último Copom. A estimativa para 2026 segue estacionada em 3,6%.

A meta de inflação perseguida pelo BC é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos. Isso significa que o objetivo é considerado cumprido se oscilar entre 1,5% (piso) e 4,5% (teto).

Com os efeitos defasados da política monetária sobre a economia, o BC mira hoje o alvo fixado para 2025 e já começa a olhar para 2026. O Copom volta a se reunir nos dias 17 e 18 de setembro para recalibrar o patamar da taxa básica de juros. **(FP)**

## Ministério da Saúde tem congelados R\$ 4,4 bilhões do orçamento

O Ministério da Saúde foi o mais afetado com o congelamento do Orçamento de 2024, com R\$ 4,4 bilhões suspensos da dotação total de R\$ 47 bilhões.

O governo federal detalhou os limites de gastos para este ano, por órgãos e ministérios, já com a suspensão total de R\$ 15 bi, anunciada na semana passada. A medida visa cumprir as regras do arcabouço fiscal e preservar a meta de déficit zero das despesas públicas prevista para o fim do ano.

Depois da Saúde, o Ministério das Cidades teve R\$ 2,1 bi congelados, seguido de Transportes (R\$ 1,5 bilhão); Educação (R\$ 1,3 bi); e Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (R\$ 924,1 milhões).

O órgão menos atingido com os cortes foi o gabinete da vice-Presidência da República, com R\$ 100 mil, que tem uma dotação total pequena (R\$ 5 milhões). Apenas o Ministério do Meio Ambiente e Mudança

do Clima e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico não tiveram congelamentos nesta medida.

### DECRETO.

O decreto do presidente Luiz Inácio Lula Silva, com o detalhamento, foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União na noite desta terça-feira (30). Os dados também estão na página do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

Os ministérios e órgãos afetados têm até o dia 6 de agosto para adotar medidas de ajuste e indicar programas e ações que terão o orçamento cortado. As despesas congeladas podem ser substituídas pelos órgãos a qualquer tempo, exceto se estiverem sendo utilizadas para fins de abertura de crédito no momento de solicitação do órgão.

Dos R\$ 15 bilhões suspensos, R\$ 11,2 bilhões serão bloqueados e R\$ 3,8 bilhões contingenciados. **(AB)**

**Depois da Saúde, o Ministério das Cidades teve R\$ 2,1 bi congelados, seguido de Transportes (R\$ 1,5 bilhão); Educação (R\$ 1,3 bi); e Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (R\$ 924,1 milhões)**